

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4 de setembro de 2019

| CRÉDITO SUPLEMENTAR |

TJES: R\$ 2,5 milhões extras para pagamento de pessoal

Decreto de Casagrande liberou recursos para a Corte arcar com plantões e horas extras

LELÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgabarera.com.br

O governador Renato Casagrande (PSB) autorizou, em decreto publicado no Diário Oficial de ontem, crédito suplementar de R\$ 2,5 milhões ao Poder Judiciário do Espírito Santo para pagamento de pessoal. Crédito suplementar é uma verba a mais que chega para reforçar a capacidade de arcar com uma despesa. Neste caso, o dinheiro vem de superávit, ou

seja, sobras do dinheiro que o Poder recebeu em 2018 do governo e quer usar agora. Mas, para isso, precisa do aval do Executivo.

O decreto, no anexo 1, especifica que os R\$ 2,5 milhões devem ser gastos com "outras despesas variáveis - pessoal civil". De acordo com o TJES, o recurso suplementado é para pagamento de horas extras e plantões de servidores (al não estão incluídos os magistrados) que não estavam previstos.

"Em que pese previsão/dotação inicial para o pagamento de 'horas extras' e 'plantões', as demandas ex-

traordinárias foram muitas, dobrando a expectativa de despesa inicial", informou o Tribunal, por meio de nota.

O Judiciário estadual já esteve em maus lençóis quanto ao gasto com pessoal, chegou a ultrapassar, em 2015, o limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Mas hoje está dentro da lei. De acordo com o Tribunal de Contas do Estado, a despesa com folha é o equivalente a 5,3% da receita corrente líquida do Estado. O chamado limite máximo da LRF é de 6%.

Em julho, o governador havia autorizado a libera-

ção de R\$ 6 milhões em crédito suplementar para a Assembleia Legislativa.

MAIS DINHEIRO

Além desse crédito suplementar, outro foi autorizado ontem, também para o Judiciário. São R\$ 13,5 milhões para "outros serviços de terceiro - pessoa jurídica" (R\$ 12 milhões) e "equipamentos e material permanente" (R\$ 1,5 milhão).

Esse dinheiro também vem de economia feita no ano passado, mas não diz respeito aos recursos repassados pelo governo e sim aos que vêm do Fundo Especial



Tribunal de Justiça tem orçamento de R\$ 1,18 bi no ano

da instituição (FUNEPJ).

De acordo com o TJES, a verba, "de forma geral é para subsidiar os projetos e atividades aprovados no próprio orçamento originário, mas para os quais a arrecadação do exercício de

2019 do FUNEPJ não tem se apresentado suficiente".

O Orçamento de 2019 do Judiciário estadual está fixado em R\$ 1,18 bilhão na Lei Orçamentária Anual, incluindo recursos do Tesouro estadual e outros.

Casagrande autoriza R\$ 2,5 milhões extras para poder judiciário pagar pessoal

TAG: PODER JUDICIÁRIO, GOVERNADOR
CASAGRANDE, CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PAGAMENTO DE PESSOAL,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/04/RDIOCBNVITRIA
925FMES-09.40.44-09.41.04-1567605137.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/04/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.40.44-09.41.04-1567605137.mp3)**

Casagrande autoriza R\$ 2,5 milhões extras para TJES pagar pessoal

O governador Renato Casagrande (PSB) autorizou, em decreto publicado no Diário Oficial desta terça-feira (03), crédito suplementar de R\$ 2,5 milhões ao **Poder Judiciário do Espírito Santo** para pagamento de pessoal.

Crédito suplementar é uma verba a mais que chega para reforçar a capacidade de arcar com uma despesa. Neste caso, o dinheiro vem de superávit ou seja, sobras do dinheiro que o Poder recebeu em 2018 do governo do Estado e quer usar agora, em 2019. Mas, para isso, precisa do aval do Executivo.

> Juiz do ES custa R\$ 50 mil por mês, aponta relatório do **CNJ**

O decreto, no anexo 1, especifica que os R\$ 2,5 milhões devem ser gastos com outras despesas variáveis - pessoal civil . De acordo com o **TJES**, o recurso suplementado é para pagamento de horas extras e plantões de servidores (aí não estão incluídos os magistrados) que não estavam previstos.

Em que pese previsão/dotação inicial para o pagamento de horas extras e plantões , as demandas extraordinárias foram muitas, dobrando a expectativa de despesa inicial , informou o Tribunal, por meio de nota.

As demandas extras listadas são as seguintes:

1) Adaptação à plataforma CidadES (Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo), exigida pelo Tribunal de Contas Estadual

2) Implantação do SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado, responsável pelo processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal), exigência do **Conselho Nacional de Justiça** ;

3) Transferência da elaboração e processamento da folha de pagamento dos inativos do **Poder Judiciário** ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM) , via SIARHES (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do ES), conforme recomendação do Tribunal de Contas Estadual;

4) Avanço no desenvolvimento do processo judicial

eletrônico (PJE), também exigência do **Conselho Nacional de Justiça**;

5) Celeridade na contratação de solução para gravação audiovisual de audiências, sessões de julgamento e eventos.

O Judiciário estadual já esteve em maus lençóis quanto ao gasto com pessoal, chegou a ultrapassar, em 2015, o limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) . Mas hoje está dentro da lei. De acordo com o Tribunal de Contas do Estado, a despesa com folha de pagamento é o equivalente a 5,3% da receita corrente líquida do Estado. O chamado limite máximo da LRF é de 6%.

Em julho, o governador autorizou a liberação de R\$ 6 milhões em crédito suplementar para a Assembleia Legislativa .

MAIS R\$ 13,5 MILHÕES

Além desse crédito suplementar, outro foi autorizado no diário desta terça, também para o Judiciário. São R\$ 13,5 milhões para outros serviços de terceiro - pessoa jurídica (R\$ 12 milhões) e equipamentos e material permanente (R\$ 1,5 milhão).

Esse dinheiro também vem de economia feita no ano passado, mas não diz respeito aos recursos repassados pelo governo e sim aos que vêm do Fundo Especial da instituição.

> Juízes do ES aumentaram produtividade no último ano, mostra **CNJ**

De acordo com o **TJES**, a verba, de forma geral é para subsidiar os projetos e atividades aprovados no próprio orçamento originário, mas para os quais a arrecadação do exercício de 2019 do Fundo Especial do **Poder Judiciário** (FUNEPJ) não tem se apresentado suficiente, sendo necessário, pois, que recursos financeiros de sobra de exercícios anteriores (superávit), do próprio FUNEPJ, venham compensar ou oferecer o contraponto. A suplementação é para subsidiar a realização das despesas regulares .

O dinheiro desse fundo tem origem em taxas judiciárias, custas judiciais, emolumentos remuneratórios dos serviços judiciários e e

extrajudiciários (cartórios) e outros.

O Orçamento de 2019 do Judiciário estadual está fixado em R\$ 1,18 bilhão na Lei Orçamentária Anual, incluindo recursos do Tesouro estadual e outros.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/09/casagrande-autoriza-r-2-5-milhoes-extras-para-tjes-pagar-pessoal-1014196992.html>

Espírito Santo recebe primeiro mutirão carcerário eletrônico do País

Defensores públicos vão analisar cerca de dez mil processos no Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU).

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, por meio do programa Defensoria sem Fronteiras, o Conselho Nacional de Justiça e a Coordenadoria das Varas de Execuções Penais do Estado realizam o primeiro mutirão carcerário eletrônico do Brasil, experiência piloto com foco no uso da tecnologia para dar celeridade aos processos de execução penal. O lançamento da ação aconteceu ontem (2), no auditório da Corregedoria Geral de Justiça, na Enseada do Suá, em Vitória.

Cinquenta e cinco defensores públicos de 25 unidades da federação e 12 defensores públicos do estado do Espírito Santo foram designados para, entre os dias 3 e 13 de setembro, analisar cerca de dez mil processos no Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), e peticionar nos processos que tramitam

junto aos magistrados do Tribunal de Justiça do ES.

Além da análise dos processos eletrônicos, os defensores públicos também comparecerão à Penitenciária Feminina e à Penitenciária Semiaberta, ambas em Cariacica, para prestar assistência aos internos que cumprem pena nas unidades.

Para o coordenador da Defensoria sem Fronteiras no Espírito Santo, Marcello Paiva de Mello, a integração e cooperação entre as instituições é fundamental para que o sistema penitenciário cumpra a sua função social. O defensor público afirma que o trabalho conjunto e organizado confere mais celeridade aos processos, possibilitando o desafogamento e uma melhoria no funcionamento do sistema.

“A pacificação do sistema prisional é fundamental para garantir a ressocialização dos inter-

nos e a paz social. Essa é a proposta de atuação da Defensoria Pública que, trazendo o Programa Defensoria sem Fronteiras para esta parceria com o CNJ e a Coordenadoria das Varas de Execuções Penais, pretende desafogar o sistema, tornando-o funcional”, avalia o defensor público.

Inovação

O Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), que será utilizado no mutirão, facilita a filtragem de processos que serão analisados, além de permitir o trabalho com metas e performance. Atualmente, o SEEU está em 23 tribunais e possui mais de 950 mil processos cadastrados.

Além da revisão de processo por meio do SEEU, haverá também o atendimento qualificado aos egressos. Uma equipe de voluntários, parceria entre o Justiça



DIVULGAÇÃO/SEJUS

Nos últimos cinco anos, a população carcerária do ES cresceu 45%, chegando a 23,6 mil pessoas privadas de liberdade.

Presente e o Programa de Voluntários das Nações Unidas, foi mobilizada para atuar no encaminhamento ao Escritório Social, onde uma equipe multidisciplinar estará pronta para auxiliar em ações de apoio na volta ao convívio em sociedade.

Em números

O Espírito Santo conta com 35 unidades prisionais, com capacidade para 13.863 presos.

A população carcerária atual é de 23.869, sendo 22.542 do sexo masculino e 1.327 do sexo feminino. Desse total, 15.164 são presos condenados e 8.663 provisórios.

Nos últimos cinco anos, o número de prisões no Espírito Santo disparou. A taxa de encarceramento saltou de 418 para 589 por 100 mil habitantes e a população carcerária cresceu 45%, chegando a 23,6 mil pessoas privadas de liberd-

de.

O número de vagas, no entanto, aumentou apenas 7%, e a ocupação hoje está em quase dois presos por vaga (171%). A superlotação é ainda mais crítica em unidades do semiaberto, onde filas para a progressão de regime criam tensões entre os internos e o Estado encontra dificuldades para oferecer estruturas básicas que permitam, por exemplo, que os presos trabalhem.

+

+

CNJ lança mutirão carcerário eletrônico no Espírito Santo

O Espírito Santo tem hoje mais de 43 mil processos de execução penal em andamento sob responsabilidade de dez juízes, uma média de 4,3 mil processos por juiz. A sobrecarga de processos, que reflete o crescimento de 45% no número de presos nos últimos cinco anos, também tem efeitos no trabalho de promotores, defensores e do próprio Executivo. Todos os atores relatam dificuldades para manejar um sistema marcado pela superlotação crescente considerando limitações de recursos humanos e financeiros - o valor para a manutenção de cada vaga no sistema prisional é de mais de R\$ 3 mil ao mês, excluídos os gastos com construção de novas unidades.

Com o objetivo de apoiar o poder público local a equalizar e responder a esse desafio, o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** iniciou nesta segunda-feira o mutirão carcerário eletrônico no estado. A ação é fomentada pelo programa Justiça Presente, parceria entre o **CNJ**, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Ministério da Justiça e Segurança Pública para enfrentar problemas estruturais do sistema prisional brasileiro. Serão revisados cerca de 9 mil processos, mas não há previsão de quantos presos receberão benefícios ou progressões pois os processos ainda serão alvo de análise por defensores, promotores e magistrados nas próximas semanas.

Para o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do **CNJ (DMF/CNJ)**, Luís Lanfredi, o novo modelo de mutirão proposto pelo **CNJ** só se tornou possível devido ao pioneirismo e engajamento dos juízes do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** na busca de soluções para equacionar as dificuldades do sistema carcerário. "É preciso destacar a singularidade dos juízes capixabas, os primeiros a receberem o Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU) nesta gestão do **CNJ** e um grupo coeso que está comprometido com a qualidade da execução penal", aponta.

O trabalho em processos digitalizados a partir do SEEU, sistema oferecido pelo **CNJ** que unifica o controle da execução penal em todo o país, é um dos principais ganhos do novo mutirão. "Até pouco tempo, muitos estados ainda tramitavam milhares de processos em papel. A implantação do SEEU em

escala nacional contribuiu para que esse problema fique no passado. O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** fez um trabalho pioneiro de implantação, um esforço hercúleo, pelo qual o **CNJ** o parabeniza e que permite chegarmos aqui hoje para inaugurar essa ação inédita no Brasil", registrou o representante do DMF/**CNJ** no lançamento, Victor Pimenta.

Os avanços do SEEU e a importância da união entre atores também foi apontada pelos representantes do **TJES**. "O SEEU é um desafio que demanda constante superação porque o sistema demanda compatibilização, mas o **CNJ** tem se mostrado um imenso parceiro com respostas às nossas demandas", disse o Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Espírito Santo (GMF-ES), desembargador Fernando Zardini. "Estamos em uma complexidade que leva ao estado de coisas inconstitucional apontado pelo **STF**, e essa complexidade demanda a atuação de setores distintos. Hoje mostramos que é possível fomentar isso pelo diálogo", destacou o corregedor geral de Justiça Samuel Meira Brasil Junior.

A importância do trabalho coletivo também foi abordada pelo representante do **Ministério Público** do Espírito Santo, promotor Sérgio Alves Pereira. "Cada vez mais o direito penal é convocado a exercer seu papel como controle social, basta ver notícias de jornais. E isso nos preocupa muito, porque quando se assume esse protagonismo é porque existem falhas, seja como sociedade e como sistema público, e quando temos sistema prisional lotado é ainda pior. Por isso criamos essa força tarefa, para dar mais um passo para que sistema de tratamento penal possa ser adequado, possa corrigir essas falhas", disse.

A mobilização de quase 70 defensores de 26 unidades da federação para atuar no mutirão por meio do programa Defensoria Sem Fronteiras (DSF) é outro exemplo de atuação conjunta. "Hoje, pela primeira vez o Defensoria Sem Fronteiras vai atuar não apenas com o Departamento Penitenciário Nacional, mas também com o **CNJ**, com o **Ministério Público**, com a Secretaria de Justiça e o Tribunal de Justiça. O sistema carcerário mudou - precisamos de soluções novas, não podemos mais usar o que usávamos há 10 anos", disse o coordenador do DSF no Espírito Santo, defensor público Marcelo Mello.

A inadequação das atuais respostas do poder público para que a prisão cumpra a função de reintegrar e garantir uma sociedade mais segura foi outro ponto abordado durante o lançamento. "A ressocialização através da prisão hoje é praticamente impossível, e permanecer com um condenado além do prazo no sistema carcerário é puni-lo duas vezes, pela falta de estrutura do sistema, e além do que foi condenado", disse o defensor geral Gilmar Batista.

A representante do Departamento Penitenciário Nacional, Luna Luz, destacou a preocupação do órgão em fomentar políticas de alternativas penais e atenção ao egresso durante e após o mutirão. Já o secretário de Justiça do Espírito Santo, Luiz Carlos Cruz, disse que o governo quer uma política de segurança transversal, com o fomento de ações de educação, trabalho e renda tanto nas unidades prisionais quanto no atendimento aos egressos via **Escritório Social**. Ele também mencionou a aposta na melhoria da gestão de dados por meio do SEEU e do Infopen para facilitar o acompanhamento da pena, identificando os casos de remição pelo trabalho e pelo estudo, por exemplo.

O mutirão segue até o dia 13 de setembro, com diversas ações planejadas. Nesta terça-feira (3/9), o mutirão recebe a primeira leva de profissionais contratados pelo Programa de Voluntários das Nações Unidas para apoiar o Executivo no processo de soltura qualificada nas unidades prisionais e no **Escritório Social**. Também nesta terça-feira, a juíza da **Vara de Execuções Penais** de Vila Velha Graciela Henriquez dá sequência às audiências concentradas em unidades prisionais, enquanto defensores públicos do Defensoria Sem Fronteiras recebem treinamento no SEEU por servidores do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

Débora Zampier

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89490-cnj-lanca-mutirao-carcerario-eletronico-no-espírito-santo>

Sistema penitenciário capixaba tem alta de 7% nas vagas

Matheus Passos

Curta, comente e compartilhe!

Durante um período de cinco anos, em meio à um salto na taxa de encarceramento e um disparo do número de prisões no Espírito Santo, as vagas no sistema penitenciário capixaba cresceram 7%.

A informação é do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e dos dados do Governo do Espírito Santo, comparados ao Infopen (sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro) de 2014.

Mesmo assim, o Sistema Penal Capixaba possui, atualmente, 10 mil detentos a mais.

São 23 mil presos ocupando o que seria um total de 13.833 vagas, um percentual quase 67% maior. É o que afirmam membros da Comissão de Segurança da Assembleia Legislativa (Ales).

De acordo com o **CNJ**, o ideal em relação às vagas seria que tivesse um número correto para cada preso, com complementos para vagas de emprego e estudo para os internos. Entretanto, na prática, o Estado não consegue construir mais vagas por conta da lotação. E se construir, pode entrar em colapso.

Mutirão carcerário

Vale ressaltar, que nesta segunda-feira (02) começou o 1º Mutirão Carcerário Eletrônico do país, no Espírito Santo, que tem o objetivo de fazer uma revisão penal de situações jurídicas pontuais, no Estado.

1º Mutirão Carcerário Eletrônico do ES terá voluntários da ONU

Defensor Público do Estado do Espírito Santo e coordenador do programa Defensores sem Fronteiras, Marcello Paiva de Mello conta que a estimativa é que até o final da ação os cerca de 65 defensores de 25 unidades na federação, inclusive da união, revisem oito mil processos que foram distribuídos a partir desta terça-feira (3).

"Será distribuído diariamente uma planilha com 20 processos para cada defensor. A partir disso, vai

depender da velocidade e da complexidade do processo o número que cada defensor irá fazer por dia", explicou.

Segundo o **CNJ**, o início da ação foi marcado pela chegada dos diferentes defensores. Além disso, no lançamento houve uma reunião de alinhamento com a Defensoria do Espírito Santo e com os demais sobre os processos revisados, quais os regimes e uma conversa de ambientação para uma panorama no Estado.

A escolha do Espírito Santo para ser o primeiro a realizar ação deve-se a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), que otimiza tempo, potencializa a ação das autoridades e permite uma radiografia muito mais rápida daquelas pessoas que estão sob o benefício. Além do que, permitem monitoramento e fiscalização da condição e da situação jurídica dessas pessoas em tempo real.

No momento, segundo o coordenador do Defensores sem Fronteiras, programa permanente do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege) que firmou a parceria com **CNJ** para a realização do mutirão, não existe uma previsão de pessoas que vão sair das unidades, pois depende de cada caso, o que pode gerar mudanças.

"Qualquer número de presos soltos que é anunciado é uma mera especulação, pois nem eu que estou à frente do mutirão consigo fazer uma previsão dessa. Com isso, essas informações inverídicas geram insegurança para a população", afirmou o defensor.

Além da novidade do mutirão ser eletrônico, a parceria entre a **Defensoria Pública** do Espírito Santo, **Ministério Público** Estadual e os Poderes Judiciário e Executivo, junto com **CNJ** e o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) é outra inovação que pretende apresentar resultados, já que era uma iniciativa que não existia.

Site: <http://eshoje.com.br/sistema-penitenciario-capixaba-tem-alta-de-7-nas-vagas/>

Sistema penitenciário do Espírito Santo com alta de 7% nas vagas

De acordo com o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e com o Governo do Estado, a taxa de encarceramento teve alta no Espírito Santo, durante um período de cinco anos. O número cresceu 7%, com 23 mil presos ocupando lugares de 13.833 vagas no total.

Esse percentual é quase 67% maior do que o aconselhável. Segundo o **CNJ**, o cenário ideal seria existir um número correto para cada pessoa presa. Contudo, o Estado não consegue mais vagas devido a própria superlotação.

O **CNJ** diz que, se o número continuar crescendo, o sistema pode entrar em colapso.

Em contrapartida, na última segunda-feira (2), foi lançado, no Estado, o 1º Mutirão Carcerário Eletrônico do Brasil, que tem, como objetivo central, revisar penas de situações jurídicas pontuais.

Direto da Redação

Rede SIM

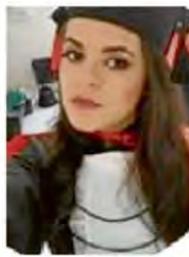
Site: <https://www.simnoticias.com.br/sistema-penitenciario-do-espírito-santo-com-alta-de-7-nas-vagas/>

Projeto meu pai é legal

TAG: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, FACULDADE PARTICULAR, PROJETO MEU PAI É LEGAL,**

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/04/TVGAZETAAFGL>
OBOES-06.39.53-06.40.25-1567591229.mp4**



FOTOS: VÍCEZ RUBINI - 20/03/2019

Gabriela Ramos Acker e Luezes Makerle da Silva Rocha foram presas, acusadas de fazer serviço de "pombo-correio" entre clientes na prisão e criminosos de fora

Advogadas saem da cadeia, mas vão cumprir prisão domiciliar

Elas ficaram detidas por 15 dias, presas por enviarem cartas de presos para bandidos

GLACIERI CARRARETTO
gcarrareto@recegazeta.com.br

As advogadas Gabriela Ramos Acker e Luezes Makerle da Silva Rocha deixaram a penitenciária feminina de Viana, no final da tarde de ontem. Elas vão permanecer em prisão domiciliar durante as investigações que apuraram a participação delas em uma organização criminosa do Espírito Santo.

As duas foram presas no

dia 20 de agosto durante a Operação Ponto Cego, realizada pelo Núcleo de Repressão à Organizações Criminosas (Nuroc), por serem acusadas de escrever cartas com recados de bandidos presos e repassá-los para comparsas do lado de fora do presídio.

No dia seguinte à prisão, a Comissão de Direitos e Prerrogativas da Seccional da OAB-ES entrou com um pedido de habeas corpus pedindo a liberdade, ou prisão domiciliar ou transferência para uma Sala de Estado Maior - que

no Espírito Santo funciona no Quartel do Comando Geral (QCG) da Polícia Militar, em Maruípe, Vitória. Inicialmente, o pedido foi negado pelo Tribunal de Justiça. Porém, a Comissão fez um pedido de reconsideração da decisão na semana passada, o que foi aceito pelo desembargador Adalberto Dias Tristão. "Elas estão em prisão domiciliar com algumas poucas restrições, por ora. Agora, o próximo passo depende do desdobramento do processo, quando a OAB vai se posicionar dentro do autos", observou

Eduardo Sarlo, diretor de Direitos e Prerrogativas da OAB-ES.

CARTAS

As cartas eram escritas pelas advogadas de dentro das unidades prisionais quando visitavam seus clientes, com recados de criminosos para familiares e outros membros das facções. Dezenas de manuscritos chegaram às mãos da polícia, que iniciou a investigação.

Segundo as investigações da Polícia Civil, os bilhetes eram enviados para

os comparsas que estavam fora da prisão para a execução de diversas tarefas criminosas, como o pagamento de armas de fogo, coação de testemunhas em processos criminais, compra e venda de entorpecentes, e até simulação de estado civil para mulheres fazerem trabalho de troca de informações.

O inquérito foi aberto no começo do ano e mostra que as cartas seriam escritas nas visitas em parlatório, que são aquelas em que o preso e o visitante são separados por um vidro e a comunicação é feita

por interfone.

As investigações apontam que as profissionais recebiam R\$ 300 para fazerem visitas a detentos no sistema prisional e se encarregar de fazer o serviço de "pombo-correio".

Gabriela Ramos Acker ocupa um cargo comissionado na Controladoria da Câmara de Vila Velha. Já Luezes Makerle da Silva Rocha Izotom ocupava o cargo de secretária na Comissão de Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional do Espírito Santo (OAB-ES).

Tornozeleiras e prisão domiciliar para advogadas

Com o uso de tornozeleiras eletrônicas e prisão domiciliar determinada pela Justiça, as advogadas Gabriela Ramos Acker e Luezes Makerlle da Silva Rocha Izoton deixaram o Centro Prisional Feminino de Cariacica na noite de ontem.

Elas foram presas durante a Operação Ponto Cego, que investiga advogados que transmitem ordens de líderes de facções criminosas que estão nas cadeias para seus cúmplices, do lado de fora.

Gabriela e Luezes foram presas no último dia 20 de agosto, sob a acusação de escreverem cartas e bilhetes com os recados dos chefes de quadrilhas para seus comandados do lado de fora das penitenciárias, como mostrou **A Tribuna** com exclusividade.



ACUSADAS:

Luezes
Makerlle da
Silva Rocha
Izoton e
Gabriela Ramos
Acker deixaram
o Centro
Prisional
Feminino
de Cariacica

O pedido de habeas corpus com prisão domiciliar ou transferência para sala especial foi feito pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES).

O advogado de Luezes, Ailton

Ribeiro, aprovou a decisão. “É melhor do que ela estar acautelada. Ainda será julgado o mérito do habeas corpus. Até lá, ela vai ficar monitorada. Achei que foi adequada a medida cautelar aplicada.”

Operação Ponto Cego: Advogadas em prisão domiciliar

LUANA DAMASCENO

TAGS: OPERAÇÃO PONTO CEGO, PRISÃO DOMICILIAR, ADVOGADAS, TORNOZELEIRAS ELETRÔNICAS,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/04/TVVITRIARECOR>

DES-08.30.49-08.32.56-1567601733.mp4

Advogadas vão para prisão domiciliar com tornozeleiras no ES

Por Redação

As advogadas Gabriela Ramos Acke e Luezes Makerle da Silva Rocha Izoton, presas por suspeita de terem facilitado a troca de informação de presos com outros criminosos, tiveram as prisões convertidas em prisão domiciliar na noite desta terça-feira (3).

Gabriela e Luezes saíram do presídio feminino de Bubu, em Cariacica, onde estavam detidas desde o dia 20 de agosto, e foram encaminhadas para suas respectivas residências.

Segundo aponta a investigação da Polícia Civil, as advogadas teriam facilitado o envio de mensagens de presos para fora das penitenciárias. A suspeita é de que elas teriam escrito bilhetes e enviado para facções criminosas na Grande Vitória.

Segundo a polícia, as prisões foram convertidas por conta de uma decisão deferida pelo desembargador Adalto Dias Tristão, do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

Gabriela e Luezes receberam tornozeleiras eletrônicas para serem monitoradas e ficarão em prisão domiciliar até o fim das investigações do Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas (Nuroc).

Fonte: G1

Site: <https://www.folhadoes.com/noticia/policia-espírito-santo/54962/advogadas-vaio-prisao-domiciliar-com-tornozeleiras-no-es>

Advogadas acusadas de levar bilhetes de presos para facções saem de presídio no ES

Por Redação

As advogadas Gabriela Ramos Acke e Luezes Makerle da Silva Rocha Izoton, presas por suspeita de terem facilitado a troca de informação de presos com outros criminosos, tiveram as prisões convertidas em prisão domiciliar na noite desta terça-feira (3).

Gabriela e Luezes saíram do presídio feminino de Bubu, em Cariacica, onde estavam detidas desde o dia 20 de agosto, e foram encaminhadas para suas respectivas residências.

Segundo aponta a investigação da Polícia Civil, as advogadas teriam facilitado o envio de mensagens de presos para fora das penitenciárias. A suspeita é de que elas teriam escrito bilhetes e enviado para facções criminosas na Grande Vitória.

Segundo a polícia, as prisões foram convertidas por conta de uma decisão deferida pelo desembargador Adalto Dias Tristão, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

Gabriela e Luezes receberam tornozeleiras eletrônicas para serem monitoradas e ficarão em prisão domiciliar até o fim das investigações do Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas (Nuroc).

Fonte: G1

Notícias Relacionadas:

G1 - ESPÍRITO SANTO

Advogadas acusadas de levar bilhetes de presos para facções saem de presídio no ES

Site: <https://www.folhadoes.com/noticia/policia-espírito-santo/54962/advogadas-acusadas-levar-bilhetes-presos-faccoes-saem-presidio-no-es>

Advogadas presas vão cumprir pena em casa

KEILA LOPES

TAGS: ADVOGADAS, TORNOZELEIRA ELETRÔNICA, CARIACICA, OPERAÇÃO, PONTO CEGO, NUROC, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, DESEMBARGADOR, ADALTO DIAS TRISTÃO,

Notícias Relacionadas:

TV GAZETA / AF. GLOBO ES
Advogadas presas vão cumprir pena em casa

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/04/TVTRIBUNASBT-ES-12.01.11-12.05.12-1567611194.mp4>

Advogadas acusadas de levar bilhetes de presos para facções saem do presídio- Parte 01

TAG: ADVOGADAS PRESAS, PRISÃO DOMICILIAR, INVESTIGAÇÕES, FACÇÕES CRIMINOSAS, TORNOZELEIRA ELETRÔNICA, OPERAÇÃO PONTO CEGO, NUROC, DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO,

Notícias Relacionadas:

RÁDIO CBN VITÓRIA 92.5 FM - ES
Advogadas acusadas de levar bilhetes de presos para facções saem do presídio

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/04/TVGAZETAAGL OBOES-07.09.51-07.13.00-1567592940.mp4>

Advogadas acusadas de levar bilhetes de presos para facções saem do presídio- Parte 02

TAG: ADVOGADAS PRESAS, PRISÃO DOMICILIAR, INVESTIGAÇÕES, FACÇÕES CRIMINOSAS, TORNOZELEIRA ELETRÔNICA, OPERAÇÃO PONTO CEGO, NUROC, DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/04/TVGAZETAAGL>

OBOES-07.45.46-07.48.58-1567594899.mp4

Advogadas acusadas de levar bilhetes de presos para facções saem do presídio para permanecer em prisão domiciliar

TAG: ADOGADAS PRESAS, PRISÃO DOMICILIAR, INVESTIGAÇÕES, FACÇÕES CRIMINOSAS, TORNOZELEIRA ELETRÔNICA, OPERAÇÃO PONTO CEGO, NUROC, DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, OAB-ES,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/04/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.44.29-09.46.41-1567605367.mp3>

Advogadas acusadas de levar bilhetes de presos para facções criminosas receberam tornozeleiras eletrônicas

TAG: ADVOGADAS PRESAS, PRISÃO DOMICILIAR, INVESTIGAÇÕES, FACÇÕES CRIMINOSAS, TORNOZELEIRA ELETRÔNICA, OPERAÇÃO PONTO CEGO, NUROC, DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, **OAB-ES**,

Notícias Relacionadas:

TV GAZETA / AF. GLOBO ES

Advogadas acusadas de levar bilhetes de presos para facções criminosas receberam tornozeleiras eletrônicas

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/04/RDIOCBNVITRIA925FMES-06.18.38-06.20.48-1567607911.mp3>

Mulher deve ser indenizada após perder dentes devido a tratamento odontológico

Um dentista foi condenado a pagar mais de R\$30 mil em indenizações a uma paciente que teve perda de dentes após realizar uma série de odontológicas. Na ação, a requerente alegou que o tratamento também teria ocasionado uma parestesia irreversível, que é caracterizada pela dormência ou formigamento de determinada parte da boca. A decisão é da 6ª Vara Cível de Vila Velha.

De acordo com a autora, ela foi diagnosticada com retração gengival e, por isso, procurou o dentista. Como forma de tratamento, ela se submeteu a uma série de procedimentos cirúrgicos com a promessa de que seu problema seria resolvido. Todavia, segundo a autora, em virtude do serviço mal prestado, acabou perdendo os dentes. Após procurar outro profissional, ela também descobriu que estava com parestesia irreversível, a qual era decorrente do tratamento.

Em virtude do ocorrido, ela pediu a condenação do dentista ao pagamento do valor do tratamento devidamente corrigido, bem como por danos morais.

Em contrapartida, o requerido alegou que não realizou nenhum procedimento cirúrgico ou de implante que possa ter causado maiores problemas de saúde à requerente. Ele também afirmou que os problemas que ela possui foram pelo abandono do tratamento, visto que não queria pagar outros valores e serviços.

Em decisão, a juíza destacou que a relação entre as partes é de consumo e ressaltou os documentos anexados aos autos. "Pelos documentos juntados [...] é possível subtrair que de fato a autora fora submetida a tratamento de odontologia junto ao requerido e este no recibo que emitiu faz esclarecer que realizou cirurgia de enxerto ósseo e mucoso, além de ter colocado próteses sobre implantes dentários, tendo recebido a importância de R\$10.500,00", afirmou.

Desta forma, a magistrada não acolheu os argumentos defendidos pelo requerido. "Segundo documentos juntados verifico que a autora fora submetida por muito tempo a um tratamento junto ao requerido, sem êxito. Pelo contrário, após o tratamento fora diagnosticada por parestesia irreversível e perdas de dentes, o que por si só gera dano à moral", justificou a juíza.

Assim, em sentença, a magistrada condenou o requerido ao pagamento de R\$20 mil em indenização

por danos morais e R\$10.500,00 a título de dano material. Ambos os valores devem ser corrigidos e acrescidos de juros.

(Fonte: **TJES**)

?? Mega Combo de Petições - 14 x 1 - Revisão da Vida Toda, Previdenciário, Bancário, Penal, Cível, Tributário e muito mais...

?? Cronograma 30 Dias para Aprovação na **OAB** - O melhor custo benefício em Planejamento de Estudo do Mercado

?? Petições de Trânsito 2019 - O melhor custo benefício em Petições de Trânsito do Mercado + 4 Bônus Exclusivos

?? Leia também:

Site:

https://audienciabrasil.jusbrasil.com.br/noticias/752449407/mulher-deve-ser-indenizada-apos-perder-dentes-devido-a-tratamento-odontologico?ref=news_feed

Lei de Abuso de Autoridade e o 'sabe com quem está falando'?

João Paulo Martinelli*

Leonardo Nascimento, de 27 anos, foi preso por engano, acusado de ser autor de um latrocínio no Rio de Janeiro. A própria polícia reconheceu o erro, endossado pela advogada do rapaz, que apontou falha grotesca no reconhecimento. Uma foto de Leonardo circulou pela internet, como suposto autor dos disparos que matara a vítima, e, após sua prisão, o reconhecimento induziu as testemunhas ao engano. Somente após o árduo trabalho da defesa, a autoridade policial confessou a falha e requereu a revogação da prisão.

Marley da Silva ficou preso por três anos, em Porto Alegre, após ser reconhecido como autor de homicídio. O rapaz teve seu sonho de fazer intercâmbio interrompido por uma prisão indevida, causada por falha na investigação. Poucos dias antes do julgamento, o promotor responsável pelo caso recebeu a notícia de que o denunciado era inocente e que o verdadeiro autor do fato estava preso em outro estabelecimento prisional.

Antonio Cláudio Barbosa de Castro, de Fortaleza, ficou cinco anos preso mediante acusação de vários estupros. Graças à **Defensoria Pública** do Ceará e aos voluntários do Innocence Project Brasil, o caso sofreu uma reviravolta e o borracheiro foi inocentado. O processo continha diversas falhas de investigação, que poderiam ter sido constatadas pelas autoridades - delegado, promotor e juiz - mas prevaleceu o ímpeto punitivo. Agora, Antonio tenta recomeçar a vida.

Heberon Lima de Oliveira, amazonense, foi acusado de estupro e preso. Durante três anos, ficou na prisão, onde foi violentado sexualmente pelos demais detentos e contraiu HIV. A delegada responsável pelo caso pediu a prisão do acusado com base apenas na palavra do pai da vítima, sem maiores cuidados, e o juiz acatou o pedido. Várias falhas na investigação foram descobertas pela defesa e Heberon foi solto sem ter sido sequer julgado. Até hoje não recebeu qualquer indenização do Estado.

O que estes casos têm em comum? Além de os envolvidos serem todos pobres, houve erro de investigação da polícia e pouco caso de membros do **Ministério Público** e do **Poder Judiciário**, que, movidos pela presunção da culpa, deixaram pessoas

inocentes serem presas pela falta de cautela. Não se pode afirmar, com certeza, que essas prisões foram intencionais, no entanto, é evidente a ausência de cuidados exigidos pela lei na tomada de decisões.

A autoridade policial só pode prender alguém se houver flagrante de crime ou decisão judicial que autorize a prisão. Além disso, o juiz só pode decretar a prisão preventiva se houver indícios suficientes de que o acusado é autor do crime e, principalmente, se o encarceramento for necessário. Diz a lei que o acusado deve responder ao processo em liberdade se não houver necessidade de permanecer preso, pois a Constituição Federal traz a garantia da presunção de inocência até que haja decisão condenatória definitiva.

Enquanto há verdadeiro embate entre entidades favoráveis e contrárias a uma nova lei de abuso de autoridade - em substituição à atual, do regime militar - pouco se discute a necessidade de agilização dos procedimentos disciplinares nas corregedorias e o fim do corporativismo, além da rápida e justa indenização às vítimas de erro e desleixo das autoridades. Nada adianta uma lei que criminaliza o abuso de autoridade se os próprios órgãos fiscalizadores passam a mão na cabeça de quem acaba com a vida de pessoas inocentes, seja com intenção, seja por desleixo.

Em nenhum projeto de suposto combate à corrupção existe dispositivo que preveja indenização a quem for vítima de erro das autoridades ou penalidade para quem age com dolo ou imprudência na tomada de decisões. Na verdade, não seria necessário haver tais previsões legais, uma vez que é permitido às corregedorias processar e punir, administrativamente, aquele que comete erros grosseiros. E, sem dúvida, colocar alguém, indevidamente, na posição de réu de processo criminal, prender sem motivação legal ou restringir qualquer direito de pessoa inocente são condutas que configuram erro passível de punição. Não obstante, casos escabrosos, como os citados acima, são ignorados e as autoridades envolvidas continuam no cargo, recebendo os respectivos pagamentos.

Uma nova lei de abuso de autoridade é necessária porque a atual é branda, já que foi elaborada durante a ditadura militar. Nesse período, para manter um regime de exceção, interessava ao Estado permitir abusos contra quem incomodasse os agentes

públicos. Atualmente, à luz da Constituição de 1988, os direitos fundamentais têm primazia sobre a estrutura do Estado e qualquer abuso deve ser punido, sempre diante do devido processo legal. No entanto, como qualquer projeto de lei, é essencial debater amplamente com especialistas e levar a discussão à sociedade civil, de maneira honesta, sem falácias.

O atual projeto tem pontos positivos e negativos, entretanto, não se pode alardear que seu intuito é impedir o combate à corrupção ou favorecer organizações criminosas. O momento, talvez, não seja o mais adequado. Se o projeto é ruim e quer prejudicar o trabalho das autoridades, as entidades de classe devem explicar os motivos, pois a mera gritaria não leva a lugar algum. O que se vê são slogans simplistas divulgados em redes sociais, sem apontar as razões pelas quais o projeto é prejudicial ao país. Os cidadãos menos informados acreditam nesses slogans apenas porque são divulgados por "autoridades celebridades" da internet.

Lamentável que o mesmo não ocorra com o crime de desacato, instrumento que muitos agentes públicos utilizam para impedir que cidadãos possam expressar insatisfação ou exigir direitos. Tudo pode ser desacato, a depender de quem seja o servidor, pois a lei não define o que significa "desacatar". Assim, fica fácil recorrer ao famoso jargão "sabe com quem está falando?" para intimidar as pessoas que pagam seus tributos e querem a melhor prestação possível de serviços públicos. Vale lembrar que a Corte Interamericana de Direitos Humanos já determinou ao Brasil a revogação do crime, porém, há insistência em mantê-lo.

*João Paulo Martinelli, advogado, doutor em Direito Penal (USP), pós-doutor em Direito (Universidade de Coimbra) e professor da Escola de Direito do Brasil (EDB)

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/lei-de-abuso-de-autoridade-e-o-sabe-com-quem-esta-falando/>

CNJ estabelece fluxo padrão para suas resoluções

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** regulamentou os trâmites que devem ser seguidos para que as resoluções do conselho sejam editadas, alteradas ou revogadas. A Portaria **CNJ** nº 109/2019 foi publicada nesta quinta-feira (28/8) no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), e prevê, entre outras medidas, que as unidades técnicas do órgão sejam consultadas quando da edição, alteração ou revogação de atos relacionados às suas competências.

As edições das resoluções terão início com o registro de ato normativo ou procedimento de comissão no sistema de Processo Eletrônico (PJe). Os atos ou estudos encaminhados para a mudança ou criação de uma resolução deverão ser anotados nos autos dos processos até a redação final do normativo; medida considerada importante para memória institucional.

Também ficou estabelecido prazo mínimo de dois anos, prorrogável pelo prazo necessário, o tempo de Acompanhamento do Cumprimento da Resolução (Cumprdec). No despacho que determina a autuação do procedimento administrativo deverá constar relatório sobre o objeto do acompanhamento, bem como da prova necessária a ser encaminhada pelo órgão do **Poder Judiciário** para que seja concluída a tarefa.

A autuação de procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Resoluções será realizada por determinação do presidente ou do corregedor Nacional de Justiça, de acordo com as normas do Regimento Interno do **CNJ**.

Pela nova norma, deverá constar no relatório em que conste o escopo do acompanhamento, as áreas responsáveis pela implementação das medidas e o prazo estabelecido para tanto. Outro ponto constante da portaria diz respeito à decisão que determinar o arquivamento da resolução; nela deverá constar relatório acerca do trabalho desenvolvido pelas unidades contendo o objeto do acompanhamento e o resultado obtido.

Regina Bandeira Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89492-cnj-estabelece-fluxo-padrao-para-suas-resolucoes>

Priorização do primeiro grau avança nos tribunais brasileiros

A demanda processual por servidor lotado no segundo grau de jurisdição superou a demanda do primeiro grau. O dado consta do relatório Justiça em Números 2019 e representa os primeiros resultados da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, iniciada pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. Apesar de o primeiro grau de jurisdição ter continuado sobrecarregado em 2018, a maior demanda processual por servidor no segundo grau em comparação à demanda que recai sobre o servidor do primeiro grau começa a despontar.

A política, que começou a ser implementada em 2014, busca equilibrar a força de trabalho entre o 1º grau de jurisdição, porta de entrada das ações judiciais, e o segundo grau, que recebe principalmente recursos a decisões da instância anterior. Uma das medidas previstas na política é a distribuição de servidores de maneira proporcional entre o 1º e o 2º grau, o que acarretaria destinação de maior força de trabalho para o primeiro grau, onde se concentram 94% do acervo processual de 78,7 milhões de processos.

De acordo com o Relatório Justiça em Números 2019, os casos novos por servidor, que eram menores no segundo grau entre 2009 e 2016, se igualaram em 2017 e, pela primeira vez, no ano passado, a demanda processual por servidor lotado no segundo grau, que foi de 130 casos novos por servidor da área judiciária, superou a demanda no primeiro grau, que foi de 116 casos novos por servidor.

"Isso significa que houve avanços, mas não se pode concluir que há total cumprimento da política. Além das informações variarem bastante por tribunal, ao analisar a carga de trabalho, que inclui o acervo na base de cálculo, observa-se que ainda existem diferenças significativas entre os graus de jurisdição, sendo a taxa do primeiro grau quase o dobro da de segundo grau", relata o documento. A carga de trabalho do servidor da área judiciária do 1º grau ainda é quase o dobro do servidor do 2º grau: são 602 processos por servidor do 1º grau para 312, na segunda instância.

Os dados do relatório também mostram que o primeiro grau de jurisdição concentra 85% dos processos ingressados no último triênio, 84% dos servidores lotados na área judiciária, 70% do quantitativo dos cargos em comissão, 62% dos valores pagos em

cargos de comissão, 77% do número de funções comissionadas e 68% dos valores pagos pelo exercício das funções de confiança.

A Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição foi normatizada pela Resolução **CNJ** 194/2014 a fim de desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade dos serviços judiciais. Também em 2014 foi editada a Resolução **CNJ** 195 para determinar que a distribuição do orçamento dos órgãos do **Poder Judiciário** de primeiro e segundo grau fossem proporcionais à demanda e ao acervo processual.

Posteriormente, em 2016, a Resolução **CNJ** 219 definiu que a distribuição de servidores, cargos comissionados e funções de confiança no primeiro e segundo grau sejam proporcionais à demanda.

Considerando a Política de Priorização do Primeiro grau, o percentual de servidores da área judiciária no primeiro grau de jurisdição deveria seguir a proporção dos casos novos, ou seja, 86,6% em relação ao total de novos processos no 1º e 2º grau. A mais recente edição do relatório Justiça em Números mostra que em 2018 esse percentual ficou em 85,5%, com alta de 0,2 ponto percentual em comparação a 2017.

Em medida destinada a dar efetividade a essa política e aumentar a transparência dos dados do **Poder Judiciário**, o **CNJ** lançou o **Painel de Acompanhamento da Política Nacional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição**.

Apresentada em agosto deste ano, essa ferramenta torna disponível para acesso ao público dados sobre número de servidores, valores dos cargos em comissão e valores das funções comissionadas que devem ser alocados em cada grau de jurisdição.

Entre as informações disponíveis, consta que 5.398 servidores deverão ser migrados para o primeiro grau de jurisdição, enquanto outros 2.631 deverão ser transferidos para o segundo grau de jurisdição.

Luciana Otoni

Agência **CNJ** de Notícias

Juíza baiana autoriza mulher a levar cachorro em cabine de avião por suporte emocional

A juíza Márcia Denise Mineiro Sampaio Mascarenhas, da 15ª Vara do **Juizado Especial** do Consumidor de Salvador, obrigou a empresa aérea TAP a permitir a viagem de uma passageira e um cachorro da raça Lhasa Apso na cabine do avião, por ser um animal de suporte emocional para a tutora. A decisão é inédita por aplicar, por analogia, a lei que permite viagens de cão-guia para pessoas com deficiência visual.

A autora fez o pedido na Justiça para viajar com o animal no próximo dia 7 de setembro para Lisboa, em Portugal, para acompanhar um tratamento médico ao qual seu esposo será submetido. Na petição, ela diz que precisa viajar para Lisboa com frequência, desde o ano de 2014. Contou que sempre levou o cachorrinho, de nome Bug, como sua companhia para dar apoio emocional. Em todas as viagens, ela não era impedida de embarcar com o animal. Mas, após alteração na regra de transporte aéreo de algumas raças, foi dito que o cachorro não poderia viajar na cabine. Em uma das viagens, foi permitido que ela levasse Bug na cabine, mas destacaram que era uma situação excepcional. Ela apresentou um laudo médico em que atesta a necessidade de ter a companhia do animal de estimação nas viagens. A autora pede que a decisão tenha validade para a viagem agendada e para outras que possa fazer futuramente.

A TAP, em sua defesa, alegou que desde setembro de 2018 ficou proibido transportar no porão da aeronave animais braquicéfalos, como é o caso do cão da autora. Diz que o procedimento foi adotado para garantir o bem-estar dos próprios animais, visto que cães e gatos braquicéfalos, por possuírem focinhos achatados, dispõem de uma dificuldade natural para respirar. Aduz ainda que o pedido da autora para que a demandada transporte o cão na cabine não pode ser acatado, na medida em que as normas administrativas da acionada para transporte de animais domésticos fixam como limite de peso o importe de 8 KG, sendo que a autora confessa na exordial que seu cão possui quase 11 KG. Seguindo esse entendimento, o cão sequer poderia ser levado na aeronave.

Cão Lhasa Apso é braquicéfalo, logo não pode viajar no porão | Foto Ilustrativa: Reprodução / Geração Pet

De acordo com a juíza, o cerne da questão reside na discussão acerca da possibilidade de transportar animal doméstico no voo internacional da TAP. A

magistrada afirma que, ao analisar os autos, entende há necessidade da autora em viajar com Bug, e que está comprovada que a companhia do cachorrinho lhe traz estabilidade emocional. Na decisão, Márcia Denise afirma que, apesar de não haver lei específica para o caso, há a Lei 11.126 /2005 que permite ao deficiente visual viajar com cão guia em qualquer estabelecimento e meios de transporte. "Ora, se a lei permite que uma pessoa portadora de deficiência visual possa viajar com seu cão na cabine da aeronave, independente do tamanho ou peso corporal, não encontra esta magistrada razão para negar o mesmo direito à parte autora, que comprova nos autos a necessidade de viajar junto ao animal, em virtude do mesmo se mostrar necessário ao seu equilíbrio emocional", assinala na sentença.

A juíza afirma que a tutora do cachorro comprovou que o animal está dentro dos padrões exigidos pela agência sanitária de ambos os países, estando apto a realizar a viagem pretendida. Ela destaca que o Código de Defesa do Consumidor tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria de sua qualidade de vida, bem como a transparência e a harmonia das relações de consumo. Em caso de descumprimento da decisão, será aplicada uma multa de R\$ 20 mil.

(Fonte: vozdaBahia.com.br)

Conheça também o nosso INSTAGRAM e tenha acesso ao nosso conteúdo de Humor Jurídico!

? M ega Combo de Petições - 14 x 1 - Exclusão do ICMS, Revisão da Vida Toda, Previdenciário, Bancário, Penal, Cível, Tributário e muito mais...

? Aprenda todos os detalhes de como entrar de forma correta com a Ação de Correção do FGTS...

? Cronograma 30 Dias para Aprovação na **OAB** - O melhor custo benefício em Planejamento de Estudo do Mercado

Site:

https://doutoradevogado.jusbrasil.com.br/noticias/752448523/juiza-baiana-autoriza-mulher-a-levar-cachorro-em-cabine-de-aviao-por-suporte-emocional?ref=news_feed

Vídeo: Mulher vegana processa vizinhos por causa do cheiro de churrasco

Uma mulher vegana decidiu levar seus vizinhos à suprema corte da Austrália por causa do cheiro de carnes e peixes de seus churrascos, além de barulhos e outros odores. A Justiça, no entanto, decidiu contra suas reivindicações.

Cilla Carden vive em Girrawheen, na cidade de Perth, e decidiu entrar com uma batalha legal devido a incômodos com a vizinhança. Em entrevista a uma televisão local, Cilla disse que as ações de seus vizinhos são deliberadas e prejudicam sua qualidade de vida.

"Eles colocam lá [a churrasqueira], então eu sinto o cheiro de peixe, tudo o que posso sentir é cheiro de peixe", disse ela ao Nine News (abaixo). "Não posso desfrutar do meu quintal, não posso ir lá fora".

Além do cheiro de carne, ela reclama do cheiro de cigarro, som de cadeiras arrastando no concreto, luz refletoras, barulho das crianças jogando basquete e dos passarinhos de estimação. A australiana contou que estaria tendo problemas para dormir e que seu desejo era viver em paz.

Um vizinho disse que já removeu sua churrasqueira do jardim e pediu para que as crianças parassem de jogar basquete.

"As demandas de Carden foram comprovadamente consideradas não razoáveis e, de fato, prejudicam a capacidade dos outros proprietários de usufruir de seus lotes de maneira razoável e aceitável", respondeu outro vizinho em comunicado ao Nina News.

O processo rolava na Justiça desde agosto de 2017, e no último mês o presidente da suprema corte, Peter Quinlan, negou a última apelação. Ele considerou os materiais não satisfatórios e disse que o processo foi conduzido de maneira justa, sem desvantagens contra Cilla.

"A Srta. Carden teve a oportunidade justa de apresentar seu caso, e o membro do tribunal instruído conduziu o processo de maneira justa e apropriada", disse. Cilla disse considerar novas ações legais, mas o magistrado instruiu as partes a "direcionar suas consideráveis energias para a resolução de suas diferenças da melhor maneira possível", pois

processos legais em brigas de vizinhos podem ser caros e demorados, segundo ele.

(Por: UOL / Fonte: revista.painelpolitico.com)

Conheça também o nosso INSTAGRAM e tenha acesso ao nosso conteúdo de Humor Jurídico!

? M ega Combo de Petições - 14 x 1 - Exclusão do ICMS, Revisão da Vida Toda, Previdenciário, Bancário, Penal, Cível, Tributário e muito mais...

? Aprenda todos os detalhes de como entrar de forma correta com a Ação de Correção do FGTS...

? Cronograma 30 Dias para Aprovação na **OAB** - O melhor custo benefício em Planejamento de Estudo do Mercado

Site:

https://doutoradevogado.jusbrasil.com.br/noticias/752448572/video-mulher-vegana-processa-vizinhos-por-causa-do-cheiro-de-churrasco?ref=news_feed

Governo divulga PPA 2020-2023 com valor total de R\$ 74,42 bilhões



Estado – O Governo do Espírito Santo enviou, para análise e votação da Assembleia Legislativa (Ales), o Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) relativo ao período 2020-2023. O valor total do PPA é de R\$ 74,42 bilhões, a serem aplicados em projetos e programas visando ao desenvolvimento integrado e sustentável do Estado e à melhoria da qualidade de vida da população capixaba.

Ao todo, o PPA estabelece 45 programas com 660 ações, sendo 34 finalísticos – que envolvem ações e projetos governamentais com bens e serviços a serem entregues à sociedade capixaba ao longo da gestão –, e 11 de apoio às políticas públicas e às áreas especiais.

Do total de programas, 39 são relativos ao Poder Executivo e seis aos poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública Estadual.

Pela primeira vez, os programas finalísticos do PPA do Governo do

Estado terão indicadores de resultados. Ao todo, serão 68 voltados para a avaliação do atingimento dos objetivos propostos, favorecendo mais qualidade às entregas feitas à população.

Maiores recursos

No ranking dos dez programas finalísticos contemplados com os maiores recursos destacam-se os das áreas da Saúde, com o Novo SUS Capixaba; da Segurança, com o Estado Presente em Defesa da Vida; da Educação, com Melhoria da Qualidade do Ensino e da Aprendizagem na Rede Pública com Equidade; da Infraestrutura, com Gestão Integrada de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento da Logística e da Infraestrutura; Mobilidade Urbana.

O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, explica que o plano de médio prazo do Governo do Estado foi elaborado de forma realista, com base nos cenários econômi-

cos de âmbitos nacional e estadual, e tendo como referência as diretrizes do Governo, que estabelecem, entre outras, uma gestão fiscal responsável e transparente e o desenvolvimento equilibrado e sustentável.

Duboc destaca ainda o fato de o PPA 2020-2023 resgatar o modelo de gestão orientado para resultados, que havia sido aplicado no primeiro Governo Renato Casagrande. Ele afirma que o planejamento é uma atividade essencial para a gestão pública. “É por meio dessa ação que são definidas as estratégias para orientar o rumo que o Governo deseja para que o Espírito Santo volte a crescer. Um planejamento bem estruturado significa orientar a efetiva alocação de recursos públicos para maximizar os benefícios à sociedade”, diz o secretário.

Investimentos

O Governo planeja investir entre 2020 e 2023, um total de R\$ 14,60 bilhões, desse

montante, R\$ 7,64 serão com recursos de Caixa; R\$ 4,64 bilhões com valores provenientes de demais fontes envolvendo, por exemplo, operações de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); e R\$ 2,39 milhões relativos a empresas públicas como a Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan), a Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb), o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) e a Companhia de Gás do Espírito Santo (ES Gás).

Na mensagem encaminhada à Assembleia Legislativa, o governador Renato Casagrande ressalta que o projeto de lei “evidencia o controle do gasto público, zelando por manter certo rigor no crescimento das despesas primárias correntes do governo, de acordo com o previsto no Artigo 56, da Lei de Diretri-

zes Orçamentárias 2020, desenvolvendo um planejamento que evidencia as prioridades de execução, possibilitando avaliação das políticas públicas, com a previsão de metas realistas frente ao atual cenário econômico-fiscal e com a manutenção do equilíbrio das contas públicas”.

O governador afirma no mesmo documento que “o PPA consolida a visão construída por toda a equipe de governo, de que o Espírito Santo seja reconhecido como um Estado que voltou a crescer e se desenvolver economicamente, sendo referência na inovação da gestão pública”.

Despesas

O plano de médio prazo prevê para o Executivo despesas correntes e de capital num total de R\$ 47,17 bilhões, excluídas desse valor as relativas à Previdência, reservas e programas de operações especiais, que envolvem despesas como o pagamento de dívida e Pasep. Em re-

lação a esse montante, as maiores despesas correspondem às áreas da Saúde, com R\$ 11,39 bilhões; Segurança, R\$ 10,14 bilhões; e Educação, R\$ 10,11 bilhões.

Para os demais poderes são previstos os seguintes valores de despesas: Tribunal de Justiça, R\$ 5,23 bilhões; Ministério Público, R\$ 1,83 bilhão; Assembleia Legislativa, R\$ 953 milhões; Tribunal de Contas, R\$ 739 milhões; e Defensoria Pública, R\$ 415 milhões.

Participação popular

– Serviram de base para a elaboração do PPA 2020-2023 o Planejamento Estratégico do Governo; as Audiências Públicas – realizadas por meio do site Orçamento em Rede e de encontros presenciais em cidades-sede das dez microrregiões do Estado, com ampla participação da população –; o programa definido pelo governador Renato Casagrande em sua campanha ao Governo do Estado; e o Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030.



JUSTIÇA ELEITORAL DEFINE DATA PARA NOVAS ELEIÇÕES EM CASTELO

●
REDAÇÃO
DE CASTELO

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE), Desembargador Annibal de Rezen-de Lima, anunciou, ontem, que o Plenário da Corte Eleitoral marcou para o dia 27 de outubro próximo as novas eleições para os cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Castelo. Devem comparecer às urnas do município, 28.377 eleitores.

Estarão aptos a participar das eleições de 27 de outubro de 2019 todos os candidatos de partidos políticos que tenham registrado seu estatuto até seis meses antes do pleito e que permaneçam registrados no Tribunal Superior Eleitoral, e tenham, até a



● DIVULGAÇÃO

data da convenção, órgão de direção constituído no município, devidamente anotado no TRE.

As convenções destinadas a deliberar sobre as coligações e a escolha de candidatos serão realizadas no período de 16 a 21 de setembro, observadas as normas contidas no estatuto do partido político, nelas podendo concorrer o eleitor que possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição pelo prazo de, no míni-

mo, seis meses antes da data da nova eleição e estiver com a filiação deferida pelo partido no prazo de seis meses, ressalvada disposição estatutária da agremiação que fixe prazo superior, devendo ser encaminhadas duas vias da ata da convenção digitada e devidamente assinada ao Juízo Eleitoral, acompanhada de cópia da lista de presença dos convençionais com as respectivas assinaturas, em 24 horas após a convenção.

TRE divulga data de novas eleições em Castelo

TAG: ELEIÇÕES, CASTELO, TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL, NOVAS ELEIÇÕES,
DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA,
PREFEITO, VICE PREFEITO, ELEITORES,
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, PREFEITO
CASSADO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA,
AÇÃO CIVIL PÚBLICA,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/04/RDIOESPRITOS
ANTOAM1160ES-09.02.57-09.05.48-1567610173.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/04/RDIOESPRITOS
ANTOAM1160ES-09.02.57-09.05.48-1567610173.mp3)**

Enfrentando a Desinformação

HÉLIO DOREA

O desembargador **Annibal de Rezende Lima**, presidente do Tribunal Eleitoral do Espírito Santo, esteve em Brasília para participar da solenidade de lançamento do Programa de Enfrentamento à Desinformação, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, presidido pela Ministra Rosa Weber. Aliás, o desembargador Annibal teve um bom papo com a ministra tratando de interesses do nosso Estado.

Site: folhavoria.com.br/social/helio-dorea/2019/09/04